



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES CEAD/UFOP N.º 28/2014

Dispõe sobre o Processo de Seleção de Tutor(a) Presencial para atuar no curso de Licenciatura em Pedagogia, oferecido pelo Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e vinculados ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral desta instituição, bem como o Decreto n.º 5800, de 08 de junho de 2006, e a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas para o Processo de Seleção de Tutor(a) Presencial, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), para atuar no curso de Licenciatura Pedagogia.

1. DA SELEÇÃO

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de bolsistas para a função de Tutor(a) Presencial para o curso de Licenciatura em Pedagogia, de acordo com a necessidade e o interesse da coordenação da UAB e da coordenação do curso citado.

1.2 Para a Licenciatura em Pedagogia, os Polos de Apoio Presencial indicados são, **Barão de Cocais e Caratinga**.

1.3 A aprovação no referido Processo de Seleção não garante ao(à) candidato(a) o início imediato das atividades.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

São atribuições do tutor:

- Mediar a comunicação de conteúdos e informações entre os(as) professores(as) e os(as) alunos;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o (a) professor(a) da disciplina na realização das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os(as) alunos(as) e mediar as atividades discentes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

- Garantir disponibilidade de tempo de 20 horas semanais no Pólo de Apoio Presencial para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os(as) alunos(as);
- Orientar os(as) alunos(as) a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, como textos, material didático, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica e recursos tecnológicos, promovendo a ampliação da interatividade no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), na Plataforma Moodle;
- Manter regularidade de acesso ao AVA das disciplinas e dar retorno às solicitações dos(as) alunos(as) no prazo máximo de 24 horas;
- Estimular e enfatizar a autonomia dos(as) alunos(as) durante o processo de orientação;
- Estimular os(as) alunos(as) para utilizar bibliotecas, incluída a virtual, nas atividades que forem indicadas pelos(as) professores(as);
- Colaborar com a coordenação do curso na aplicação da avaliação dos(as) alunos(as);
- Apoiar operacionalmente e providenciar juntamente com a coordenação do Polo toda a logística necessária á realização de eventos presenciais no Polo de Apoio Presencial, em especial na aplicação de avaliações presenciais, exames especiais e grupo de estudos (tutor presencial);
- Participar das reuniões com as coordenações (de curso, de tutoria e de Polo de Apoio Presencial) e das reuniões com os(as) professores(as) responsáveis pela disciplina;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino;
- Elaborar relatórios de acompanhamento dos(as) alunos(as) e encaminhá-los à coordenação de tutoria quando solicitado;
- Observar os critérios éticos que permitem estabelecer uma comunicação eficaz com os(as) alunos(as) e com os(as) colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem;
- Auxiliar o(a) professor da disciplina na correção da avaliação presencial ou das atividades que lhe forem indicadas, seguindo, pois, os critérios por ele(a) estabelecidos;
- Seguir o calendário acadêmico do curso, com pontualidade no envio e na divulgação de notas e outros documentos que forem solicitados;
- Manter contato constante com a coordenação, informando-a sobre o desenvolvimento dos(as) alunos(as), as dificuldades encontradas, a pertinência



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

e adequação dos materiais didáticos, das atividades demandadas e do sistema de comunicação;

- Participar das videoconferências e webconferências ministradas pela coordenação de tutoria ou pelos(as) professores(as) do CEAD e destinadas à orientação dos(as) tutores(as) e alunos(as).

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. O(a) bolsista selecionado(a) deve realizar as atividades relativas às atribuições do tutor, nos termos constantes do presente Edital, sob a responsabilidade das coordenações de tutoria e de curso a que está vinculado(a).

3.2 O(a) bolsista selecionado(a) deve garantir disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para realizar as atividades, inclusive as avaliações presenciais agendadas no calendário acadêmico. Garantir o mínimo 12 horas semanais presenciais no pólo distribuídas em três dias em período que permita o encontro com os(as) alunos(as).

3.3. O tutor recebe uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e setenta e cinco reais), de acordo com a Resolução/CD/FNDE n.º 8, de 30 de abril de 2010.

3.4. A duração da bolsa, nos termos do §2º do art. 7.º da Resolução CD/FNDE n.º 26/2009, é de até 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser revogada a qualquer tempo, de acordo com deliberação da coordenação de tutoria, da coordenação de curso ou da coordenação UAB, quando a manutenção do tutor se mostrar incompatível com a necessidade acadêmica e administrativa e o não cumprimento de suas atividades.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 **Ter formação de nível superior nas áreas indicadas no item 7.1b ;**

4.2 Ter vínculo com a administração pública, isto é, ser servidor(a) público(a) em qualquer esfera administrativa **(apresentar o contra-cheque do pagamento do último mês em exercício);**

4.3 Ter experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico e/ou do superior, **ou** ter formação pós-graduada **ou** estar vinculado a programa de pós-graduação, conforme Resolução nº 26 FNDE de 05/06/2009;

4.4 Estar quite com as obrigações eleitorais;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

4.5 Estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato;

4.6 Residir no município do PAP ou em município limítrofe,

4.7 Garantir a disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria de 20 horas semanais, incluídos os sábados, acompanhando e monitorando as atividades dos (as) alunos (as) e participar de reunião previamente agendadas com coordenadoria de tutor. Participar das videoconferências e webconferências ministradas pelos (as) professores (as) do CEAD e destinadas à orientação dos (as) tutores (as) e alunos (as).

Parágrafo único: A perda de algum desses requisitos poderá determinar o desligamento do (a) bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada nos dias 26 de setembro a 02 de Outubro de 2014.

5.2 Para o (a) candidato (a) a tutor (a) presencial, a inscrição ocorrerá, durante o horário de funcionamento, no respectivo Polo de Apoio Presencial (ver endereço do polo no ANEXO IV).

5.3 As inscrições **encerram às 16:00h do dia 02 de Outubro de 2014.**

5.4 O (a) candidato (a), ao realizar a inscrição, deve declarar, segundo o ANEXO I, que atende aos requisitos exigidos para o exercício da tutoria.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) deve apresentar pessoalmente, no local e horário designado para a inscrição, a documentação que se segue:

- a) Cópias legíveis dos documentos de identidade, do CPF, diploma de graduação e histórico escolar;
- b) Comprovante de endereço residencial;
- c) Currículo Lattes acompanhado das cópias dos **documentos comprobatórios indicados no ANEXO III;**
- d) **Anexo I e II** devidamente preenchidos e assinados;

6.2 A falta de apresentação de algum dos documentos exigidos implica o indeferimento da inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

6.3 São de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) as informações contidas no requerimento de inscrição.

6.4 O comprovante de inscrição é expedido na entrega da documentação exigida no polo ou no CEAD.

Parágrafo único: É responsabilidade do polo o envio da documentação do candidato, da maneira como foi entregue no ato da inscrição.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A EFETIVAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 O(a) candidato(a) aprovado(a), tutor presencial, no Processo de Seleção deve encaminhar via Sedex, respectivamente, à **Rosilene de Matos Vieira no CEAD (sala 304), Campus Universitário s/n, Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP 35400-000**, em até 03 (três) dias após a divulgação do resultado, **02 (duas) vias** da seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF;
- b) Cópia autenticada do diploma de Graduação, cópia do histórico escolar e, **se for o caso**, de Pós-Graduação, conforme a indicação para o curso de:

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Licenciatura em Pedagogia, Normal Superior ou Licenciatura em: Letras, História, Filosofia, Geografia, Ciências, Artes Cênicas; Educação Física, Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática ou Estatística;

(Observação: Caso o diploma esteja em fase de expedição, deve ser apresentada declaração original de conclusão do curso de Graduação expedida pela instituição de ensino).

- c) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Comprovante de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidato;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

e) Declaração de que não está matriculado (a) em curso de graduação do CEAD/UFOP ou não é funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no CEAD/UFOP ou funcionário (a) ou prestador (a) de serviço no Polo de Apoio Presencial;

f) Cadastramento de Bolsistas UAB, endereço eletrônico www.cead.ufop.br, clicando em “Normas, Regulamentos” e depois em “Nova Ficha Termo Tutor”, preenchido em duas vias assinadas e com firma reconhecida em cartório.

1) Não será aceito o preenchimento manual da Formulário de Cadastramento de Bolsista da UAB.

2) Caso o(a) candidato(a) tenha dificuldades em obter o formulário por meio do endereço indicado, deve solicitá-lo pelo e.mail coordenacaouab@cead.ufop.br.

j) A falta de apresentação de algum dos documentos listados em 7.1a a

7.1f, bem como a indicação de informações incompletas implicam a desclassificação do(a) candidato(a).

8. DAS ETAPAS

8.1 O Processo de Seleção consta essencialmente de duas etapas:

- I. Análise do Curriculum Lattes,
- II. Produção de um texto,
- III. Entrevista, **caso se faz necessário**, será marcada com antecedência pelo CEAD.

8.2 A etapa I, que é eliminatória, leva em consideração o histórico acadêmico e as atividades do (a) candidato (a) relatadas no Curriculum Lattes e segue a Tabela de Pontuação, Anexo III, sendo desconsiderada a documentação que este não indica.

8.3 A etapa II, eliminatória e classificatória, será realizada **no dia 02 de Outubro com início às 19:00h e término às 21:00h**.

8.3.1 Para o (a) candidato (a) a tutor (a) presencial, a etapa II será realizada no Polo de Apoio Presencial que se inscreveu.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

8.4 Apenas o (a) candidato (a) aprovado (a) na etapa I tem analisada a etapa II

8.5 Havendo candidatos (as) a tutor (a) com o mesmo número de pontos, o desempate se dará por entrevista realizada a entrevista será realizada no pólo, em dias e horários previamente agendados. Caso permaneça o número de pontos, o desempate se dará pelo maior tempo no exercício do magistério e/ou da tutoria em cursos oferecidos na modalidade a distância.

8.6 A classificação do (a) candidato (a) não assegura o início imediato da atividade para a qual foi selecionado, mas apenas uma expectativa, pois cabe ao CEAD fazer as convocações de acordo com o surgimento de demandas nos cursos indicados no presente Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

9.1. O resultado deste Processo de Seleção e todas as convocações para entrega de documentação ou agendamento de data ou horário de entrevista são publicados no site do CEAD (www.cead.ufop.br), link Editais.

9.2. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados não são considerados oficiais e, portanto, não geram, em relação aos candidatos, deveres ou direitos.

9.3 Os candidatos são classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.

9.4 A nota final é o somatório das notas atribuídas à análise de Currículo e ao texto produzido.

9.5 Os candidatos classificados, de acordo com o prazo de validade do presente Processo de Seleção, têm possibilidade de ser convocados para preencher vagas no Polo de Apoio Presencial para o qual se candidataram, de acordo com o interesse do CEAD.

9.6 Os candidatos classificados, caso não sejam convocados para o exercício imediato da função, passam a integrar o Cadastro de Reserva do CEAD, que, no prazo de validade do presente Processo de Seleção, segue a ordem de classificação para convocações.

9.7. O cadastro de reserva formado tem validade somente para o curso indicados no presente Edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos que vierem a ser publicados pelo CEAD.

10.2. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

10.3 Os candidatos selecionados têm 03 (três) dias para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, do exercício da tutoria e para encaminhar ao CEAD os documentos indicados no item 7.1 do presente Edital.

10.4 O vínculo estabelecido pela concessão de bolsa ao tutor(a) que exerce respectiva atividade é de caráter precário.

10.5 O CEAD reserva-se o direito de desligar ou substituir o(a) tutor(a) no momento em que houver necessidade, em especial no caso de atuação em descompasso com as orientações encaminhadas pela coordenação de tutoria e coordenação UAB e de redução do número de alunos no Polo de Apoio Presencial.

10.6 Ainda que classificado (a), o(a) candidato(a) que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital não pode assumir a vaga de tutor(a).

10.7 O não pronunciamento, no prazo estabelecido, do(a) candidato(a) convocado(a), autoriza ao CEAD excluí-lo(a) do Processo de Seleção e convocar o(a) candidato(a) seguinte.

10.8 O CEAD reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo de Seleção por motivo de força maior, como número insatisfatório de candidatos inscritos, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado a inscrição.

10.9 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações pessoais e a atualização do endereço residencial e dos telefones durante o Processo de Seleção.

10.10 O CEAD não se responsabiliza por algum prejuízo que venha a sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações não oficiais.

10.11 Não cabe recurso contra qualquer critério de avaliação das duas etapas do Processo de Seleção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

10.12 Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pelo CEAD.

10.13 As dúvidas relativas ao Processo de Seleção devem ser encaminhadas para:

- **Curso de Pedagogia:** Antonia Sonia Stachissini, stachissini@cead.ufop.br;
- **Secretaria de Cursos:** Flávia Fernanda dos S. Rocha, secretaria.cursos@cead.ufop.br

10.14 A validade do presente Processo de Seleção é de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.

Ouro Preto, 25 de setembro de 2014.

Jaime Antonio Sardi
Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**ANEXO I
Declaração**

I) Declaro que não estou matriculado(a) em curso de graduação do CEAD/UFOP. Declaro que não sou funcionário(a) ou prestador(a) de serviço no CEAD/UFOP em curso de graduação. Declaro também que não sou funcionário(a) ou prestador(a) de serviço no Polo de Apoio Presencial.

II) Declaro ter disponibilidade de horário de 20 h semanais, no máximo 5h diárias e aos sábados, sempre que for necessário, para as atividades de tutoria no Polo de Apoio Presencial nos **seguintes dias e intervalos de horas**. Estou ciente que as avaliações presenciais são na sexta-feira e ao sábado.

Período	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	xxxxxxxx					
Tarde	xxxxxxxx					
Noite						xxxxxxx

Licenciatura em Pedagogia - Tutor presencial

Data...../...../2014

Polo_____

Nome

Assinatura

CPF:_____

RG:_____.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO II

MODELO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO- SELEÇÃO DE TUTOR

Comprovante de Inscrição n.º:..... tutor presencial (....)

Curso de graduação:.....

Polo:.....

Nome: _____

Email: _____

Telefone/celular: _____

Processo de Seleção de Tutor(a) para formação de cadastro de reserva para atuar no curso de graduação oferecida pelo CEAD/UFOP e vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), segundo o Edital de Seleção de Tutor(a) do CEAD/UFOP n.º 28/2014.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento

VIA DO CANDIDATO

MODELO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO- SELEÇÃO DE TUTOR

Comprovante de Inscrição n.º:..... tutor presencial (....)

Curso de graduação:.....Pólo:.....

.Nome: _____

Email: _____

Telefone/celular: _____

Processo de Seleção de Tutor(a) para formação de cadastro de reserva para atuar no curso de graduação oferecida pelo CEAD/UFOP e vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), segundo o Edital de Seleção de Tutor(a) do CEAD/UFOP n.º 28/2014.

_____, ____ de _____ de 2014.

Assinatura e carimbo do responsável pelo recebimento

VIA DO CEAD/POLO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO III

Critérios e pontuação da análise do Currículo do candidato a tutor para os cursos de Licenciatura em Matemática e Pedagogia.

Critérios	Licenciatura em
1 – Graduação	Pedagogia
Licenciatura em	-
Licenciatura em Física/Estatística	-
Licenciatura em Pedagogia/ Normal Superior e outras áreas.(7.1b)	10 pontos
2 - Pós-Graduação	Área de formação ou Educação
2.1 Lato Sensu	
Especialização - mínimo de 360h concluído	4
Aperfeiçoamento - mínimo 180h concluído	3
em andamento	1
Máximo 3 cursos nos últimos 5 anos	
2.2 Strito Sensu	
• Doutorado - concluído	10
• Mestrado - concluído	5
• em andamento	2
3 - Experiência no Magistério	
Máximo: 05 anos	1 ponto por semestre
4 - Experiência em EAD	
4.1 Tutoria Máximo: 5 anos	1 ponto por semestre
4.2 Cursos de Capacitação	
Duração 30 a 120h Máximo: 3 cursos	1 ponto por curso
Duração superior a 120 h Máximo: 3 cursos	2 pontos por curso

Observação: enviar somente as cópias dos documentos comprobatórios que serão pontuados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ANEXO IV

ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Barão de Cocais, MG

Coordenadora: Maria Madalena Fernandes
Avenida 1 - Rua 4 n.º 262 - Cidade Nova
CEP: 35970-000
Telefone: **(31) 9682-9290 e 3837-7610**

Caratinga, MG

Coordenadora: Nilcéia Maria de Souza Genelhu
Rua Maria Alice de Paula n.º 300 Belvedere - Dario Grossi
CEP: 35300-238
Tel: **(33) 3322-4285 e 9103-8797**